



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

DECRETO Nº 130/2012

SÚMULA: Abre Crédito Especial no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei Municipal nº 1866, de 23 de maio de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial no ORÇAMENTO GERAL com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA (Lei 1727/2009), LDO (Lei 1841/2011) e LOA (Lei 1842/2011) do Município, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), destinados a abertura da seguinte dotação orçamentária;

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01 Departamento Municipal de Educação
123610012.1.006000 Construção Reforma e Ampliação de Escolas Municipais
4.4.90.61.00.000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte: 3107 FNDE Salário Educação (Exercícios Anteriores).....R\$ 56.000,00

TOTAL.....R\$ 56.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Especial é o Superávit Financeiro realizado no encerramento do exercício de 2011, referente à seguinte Fonte de Recursos:

Fonte: 3107 FNDE Salário Educação.....R\$ 56.000,00

TOTAL.....R\$ 56.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 23 de maio de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 053/2012

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: A. G. Kienen & Cia. Ltda
Objeto: Materiais médico hospitalares, para uso da SMS.
Valor: R\$ 5.951,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais)
Licitação: Pregão nº 020/2012, na forma eletrônica.
Assinatura do Contrato: 14/05/2012
Término do Contrato: 31/12/2012

Extrato do Contrato nº 056/2012

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Cointer Material Médico Hospitalar Ltda
Objeto: Materiais médico hospitalares, para uso da SMS.
Valor: R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais)
Licitação: Pregão nº 020/2012, na forma eletrônica.
Assinatura do Contrato: 14/05/2012
Término do Contrato: 31/12/2012

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO

SUL
Contratado GESTPAR COMERCIO E MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA.
CNPJ: 85.467.264/0001-02
Modalidade: CARTA CONVITE – regida pelo disposto na Lei 8.666/93.
Objeto: Maquina Copiadora Colorida Digital.
Valor Global: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
Forma de Pagamento: À vista.
Entrega : Imediata
Dotação : 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material permanentes.
Data : 22.05.2012

DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO
Presidente da Câmara Municipal

LEI Nº 1866, de 23 de maio de 2012

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir Crédito Especial no ORÇAMENTO GERAL com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA (Lei 1727/2009), LDO (Lei 1841/2011) e LOA (Lei 1842/2011) do Município, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), destinados a abertura da seguinte dotação orçamentária;

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01 Departamento Municipal de Educação
123610012.1.006000 Construção Reforma e Ampliação de Escolas Municipais
4.4.90.61.00.000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte: 3107 FNDE Salário Educação (Exercícios Anteriores).....R\$ 56.000,00

TOTAL.....R\$ 56.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Especial é o Superávit Financeiro realizado no encerramento do exercício de 2011, referente à seguinte Fonte de Recursos:

Fonte: 3107 FNDE Salário Educação.....R\$ 56.000,00

TOTAL.....R\$ 56.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 23 de maio de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 23 de maio de 2012, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de molde a autorizar a inexigibilidade de licitação, amparada no Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93, visando o pagamento de despesas para participação de equipes piraienses em eventos esportivos diversos realizados pela Liga Sul Norte Pioneiro de Desportos, CNPJ nº 03.823.746/0001-93, durante o ano de 2012, com o valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), processo administrativo nº 1330/2012, procedendo-se nos

moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal em, 23 de maio de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 23 de maio de 2012, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Infraestrutura, de molde a autorizar a inexigibilidade de licitação, amparada no artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação da empresa Linck S.A. Equipamentos Rodoviários e Industriais, CNPJ 92.747.492/0001-00, para prestação de serviços de conserto, com fornecimento de peças, do veículo Motoniveladora Volvo G930, com o valor total de R\$ 11.639,87 (onze mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), processo administrativo nº 1362/2012, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 23 de maio de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2012

TERMO DE RATIFICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2012

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 23 de maio de 2012, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Educação, de molde a autorizar a inexigibilidade de licitação, amparada no artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação de grupo informal de produtores rurais da agricultura familiar, que atenderam ao edital de chamamento nº 001/2012, para fornecimento dos seguintes gêneros alimentícios:

AGRICULTOR FAMILIAR – Nº DAP	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
Alberto Konageski SDW0508621899341205101037	Abóbora descascada	Kg	250	R\$ 1,10	R\$ 275,00	
	Acelga/Couve-chinesa	Kg	180	R\$ 1,00	R\$ 180,00	
	Agrião	Kg	180	R\$ 5,62	R\$1.011,60	
	Batata Doce	Kg	200	R\$ 1,76	R\$ 352,00	
	Batata Inglesa	Kg	1500	R\$ 1,14	R\$ 1.710,00	
	Brócolis	Kg	710	R\$ 5,82	R\$ 4.132,20	
	Cebola	Kg	300	R\$ 1,55	R\$ 465,00	
	Espinafre	Kg	110	R\$ 4,46	R\$ 490,60	
	Limão Rosa	Kg	180	R\$ 1,08	R\$ 194,40	
	Repolho	Kg	200	R\$ 0,84	R\$ 168,00	
	TOTAL					R\$ 8.978,80

AGRICULTOR FAMILIAR – Nº DAP	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Celso Aparecido Solek SDW0572171659202202111145	Alho	Kg	90	R\$ 7,23	R\$ 650,70
	Feijão preto orgânico (empacotado)	Kg	300	R\$ 4,15	R\$ 1.245,00
	Morango (orgânico)	Kg	654	R\$ 9,48	R\$ 6.199,92
	Tomate (orgânico)	Kg	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
TOTAL					R\$ 8.995,62



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

AGRICULTOR FAMILIAR – Nº DAP	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antonio Rodovanski SDW0014473939960405120934	Alface Média	Kg	500	R\$ 3,46	R\$ 1.730,00
	Beterraba	Kg	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
	Cheiro Verde	Kg	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
	Mandioca/Aipim (descascada)	Kg	400	R\$ 2,35	R\$ 940,00
	Repolho	Kg	200	R\$ 0,84	R\$ 168,00
TOTAL					R\$ 3.888,00

AGRICULTOR FAMILIAR – Nº DAP	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Konageski SDW0000553299001205100425	Abobrinha menina	Kg	300	R\$ 1,56	R\$ 468,00
	Alface Média		400	R\$ 3,46	R\$ 1.384,00
	Alho	Kg	90	R\$ 7,23	R\$ 650,70
	Batata Doce	Kg	200	R\$ 1,76	R\$ 352,00
	Batata Inglesa	Kg	2300	R\$ 1,14	R\$ 2.622,00
	Beterraba	Kg	400	R\$ 1,50	R\$ 600,00
	Cheiro Verde	Kg	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
	Chuchu	Kg	500	R\$ 1,30	R\$ 650,00
	Couve manteiga		200	R\$ 2,08	R\$ 416,00
	Milho Verde (sem palha)	Kg	550	R\$ 2,00	R\$ 1.100,00
TOTAL					R\$ 8.842,70

AGRICULTOR FAMILIAR – Nº DAP	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lutero Barreto Souza SDW0025590569681003110907	Beterraba	Kg	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
	Brócolis	Kg	480	R\$ 5,82	R\$ 2.793,60
	Cebola	Kg	300	R\$ 1,55	R\$ 465,00
	Cenoura	Kg	1200	R\$ 1,52	R\$ 1.824,00
	Couve-flor	Kg	400	R\$ 2,21	R\$ 884,00
	Laranja Lima	Kg	600	R\$ 1,70	R\$ 1.020,00
	Maçã	Kg	550	R\$ 2,63	R\$ 1.446,50
	Rúcula	Kg	80	R\$ 3,50	R\$ 280,00
TOTAL					R\$ 8.863,10

AGRICULTOR FAMILIAR – Nº DAP	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Silvestre Machado Gonçalves SDW0532379789491003110227	Feijão/Carioca (empacotado)	Kg	1200	R\$ 3,52	R\$ 4.224,00
	Feijão Preto orgânico (empacotado)	Kg	538	R\$ 4,15	R\$ 2.232,70
	Mandioca/Aipim (descascada)	Kg	200	R\$ 2,35	R\$ 470,00
	Mandioquinha Salsa	Kg	593	R\$ 3,49	R\$ 2.069,57
TOTAL					R\$ 8.996,27

AGRICULTOR FAMILIAR – Nº DAP	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antonio Sulvik SDW0933981669201111100921	Alface Média	Kg	500	R\$ 3,46	R\$ 1.730,00
	Acelga/Couve-chinesa	Kg	180	R\$ 1,00	R\$ 180,00
	Abobrinha menina	Kg	290	R\$ 1,56	R\$ 452,40
	Beterraba	Kg	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
	Brócolis	Kg	610	R\$ 5,82	R\$ 3.550,20
	Cebola	Kg	300	R\$ 1,55	R\$ 465,00
	Couve-flor	Kg	580	R\$ 2,21	R\$ 1.281,80
	Pepino	Kg	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
	Repolho	Kg	300	R\$ 0,84	R\$ 252,00
	TOTAL				

AGRICULTOR FAMILIAR – Nº DAP	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Vilde Gomes de Oliveira SDW0396302939002501100427	Alface Média	Kg	500	R\$ 3,46	R\$ 1.730,00
	Abóbora descascada	Kg	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
	Mandioca?Aipim (descascada)	Kg	400	R\$ 2,35	R\$ 940,00
	Pepino	Kg	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
TOTAL					R\$ 3.190,00

Totalizando **R\$ 60.565,89** (sessenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), processo administrativo nº 1172/2012, chamamento público nº 001/2012, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado e do edital de chamamento.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 23 de maio de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2012

INTERESSADO: Município de Pirai do Sul
EMPRESA DETENTORA DA ATA: Comercial Automotiva S.A.
DATA DE ASSINATURA: 29/03/2012
VALIDADE: 01 (um) ano.
LICITAÇÃO: Pregão nº 002/2012, na Forma Eletrônica.
VALOR E OBJETO: Conforme descrição abaixo.

LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	Pneu	Pneu 700x16 - liso	GOODYEAR	Unidade	10	R\$ 751,00	R\$ 7.510,00
							R\$ 7.510,00